



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14 /2025

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: I Mutirão de Conversão de União Estável em casamento do Município de Mário Campos

Unidade: Ibirité

Data de abertura: 19 de agosto de 2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14/2025

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
I Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento do Município de Mário Campos	014/2025
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321- 0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Bruna Marcia da Veiga Pessanha Latgé – Madep 0900	Defensoria das Famílias da Unidade de Ibirité
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
bruna.latge@defensoria.mg.def.br	(21) 9 9958-9181
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões.	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14/2025

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 10 – Redução das desigualdades

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Realizar o I Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento no Município de Mário Campos, Comarca de Ibirité, com a finalidade de possibilitar às cidadãs e cidadãos hipossuficientes a regularização de sua situação civil pelo casamento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Viabilizar ao cidadão em situação de vulnerabilidade a regularização de seu estado civil por meio da conversão da união estável em casamento.
- Ampliar a atuação extrajudicial da Defensoria Pública.

8 – Justificativa

O Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento do Município de Mário Campos, integrante da Comarca de Ibirité, tem como objetivo assegurar às cidadãs e aos cidadãos em situação de vulnerabilidade o pleno exercício da cidadania, por meio da regularização de seu estado civil através do casamento, com isenção de taxas e emolumentos. Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, é comum atender casais que já vivem em união estável e desejam formalizar essa relação, mas não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos da cerimônia civil.

Dessa forma, o projeto busca viabilizar a esses cidadãos e cidadãs hipossuficientes a conversão da união estável em casamento, garantindo-lhes dignidade e efetiva inclusão social.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14/2025

9 – Escopo

Promover a conversão da união estável em casamento de cerca de 40 (quarenta) casais, assegurando-lhes a regularização civil de forma gratuita e acessível.

10 – Não-Escopo

Realizar ações para dissolver a união estável e dissolver o vínculo conjugal.

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

O Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento prevê em sua execução as seguintes etapas:

1 – PLANEJAMENTO: Preencher o TAP e buscar a sua aprovação junto à CooproC; realizar o alinhamento com o TJMG/CEJUSC para viabilizar a execução do projeto.

2 – DIVULGAÇÃO: Elaboração do material (cartazes/banners) para ampla divulgação em equipamentos públicos municipais e locais de circulação de pessoas, em mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios e TVs locais.

3 – INSCRIÇÕES: Os atendimentos para inscrições e entrega dos documentos serão realizados no período de de 12/09 a 25/09/2025, nos seguintes locais e horários:

Na sede do CEJUSC – Fórum de Ibirité (Rua Otacílio Negrão de Lima, nº 8, Centro, Ibirité/MG), de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 17h.

Telefones: (31) 9 9653-9662 - WhatsApp: (31) 9 9363-0085

Observação: Excepcionalmente, nos dias 19/09/2025 (sexta-feira), 22/09/2025 (segunda-feira) e 23/09/2025 (terça-feira) a equipe do CEJUSC realizará inscrições para o Mutirão na Câmara Municipal de Mário Campos, localizada na Av. Petrina Augusta de Jesus, nº 100, Vila São Tarcísio, Mário Campos/MG – CEP 32470-000, no horário de 12h às 16h.

Documentos necessários para inscrição:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

As pessoas interessadas deverão apresentar:

Documento de Identidade e CPF dos conviventes;

Comprovante de residência dos conviventes no Município de Mário Campos/MG;

Comprovante de renda atualizado (ex.: contracheque/ holerite, benefício social e/ou CTPS);

Telefone de contato;

Certidão de nascimento dos filhos em comum (se houver);

Documentos dos pais dos conviventes (RG, certidão de casamento ou de óbito, conforme o caso);

Nome, endereço e telefone de duas testemunhas que conheçam o casal desde o início da união (as testemunhas não podem ser parentes);

Relação de todos os meios de contato: celulares, e-mails, telefones para recado etc.

Solteiros(as):

Certidão de nascimento original expedida há menos de 90 (noventa) dias .

Divorciados(as):

Certidão de casamento original com divórcio averbado, expedida há menos de 90 (noventa) dias.

* Deverá ser apresentada comprovação de partilha ou inexistência de bens, sendo certidão fornecida pelo escrivão ou escrivã da secretaria onde tramitou o processo de divórcio ou cópia da sentença do divórcio.

Viúvos(as):

Certidão de casamento original e certidão de óbito original ou cópia autenticada, expedida há menos de 90 (noventa) dias.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

* Deverá ser apresentada comprovação do inventário/ inexistência de bens, sendo a certidão fornecida pela escrivã e/ou escrivão da Secretaria onde tramitou o processo de inventário ou cópia da sentença do inventário.

Testemunhas:

*Serão necessárias 02 (duas) testemunhas que serão colhidas as declarações no ato do atendimento e ratificadas em audiência, a fim de comprovar a união estável, devendo conhecê-los desde o início da união, sob pena de indeferimento. - As testemunhas deverão comparecer na audiência de conversão da união estável em casamento, onde serão ouvidas pela Juíza para comprovarem que o casal realmente vive em união estável, ratificando a declaração entregue. - As testemunhas NÃO podem ser parentes do casal; - As duas testemunhas deverão apresentar cópia do documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. – A documentação completa deverá ser entregue em envelope lacrado.

4 – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CASAIS

Nesta etapa, será realizada a conferência da documentação apresentada no período de inscrições. Após análise, o CEJUSC encaminhará os documentos aos cartórios competentes.

Caso a documentação seja aprovada, os casais estarão habilitados a participar do Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento.

5 – AUDIÊNCIAS DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO

Período: 30/09 a 01/10/2025

Serão realizadas, com a participação da DPMG, sessões de conciliação para conversão da união estável em casamento e homologação dos acordos.

Na audiência, deverão ser ouvidas duas testemunhas, levadas pelas próprias partes.

6 - ENCAMINHAMENTO DAS SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL

Período: 17/10/2025 a 20/10/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

Os cartórios realizarão as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.

7 – AVERBAÇÃO DA SENTENÇA E EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO

Período: 20/10/2025 a 28/10/2025

Após a homologação, será feita a averbação da sentença nos cartórios de registro civil, possibilitando a emissão das certidões de casamento.

8 – ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO ESPAÇO ONDE ACONTECERÁ A CERIMÔNIA DE CELEBRAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO

Organização e Preparação do espaço onde acontecerá a cerimônia de celebração de Conversão de União Estável

Data: 28/10/2025 (terça-feira)

9 – REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CELEBRAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO:

Data: 29/10/2025 (quarta-feira)

Será realizada cerimônia de encerramento com a entrega oficial das certidões de casamento, na Câmara Municipal de Mário Campos.

10 – ENCERRAMENTO E RELATÓRIO FINAL

Período: 30/10/2025 a 31/10/2025

Elaboração do relatório final pela gestora do projeto e encaminhamento à CooproC, para fins de coleta de dados, arquivamento e controle estatístico.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14/2025

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Casais do Município de Mário Campos	Público alvo do projeto. Casais que vivam em união estável e buscam a regularização da situação civil, pelo casamento.
DPMG	Gestora do projeto	Realizar o projeto: planejamento e organização de todas as atividades necessárias à execução. Planejamento e execução,
	CooProC	Dar apoio na realização do projeto.
	ASCOM	Divulgar o projeto.
TJMG	CEJUSC Ibité	Divulgar o projeto; Receber as inscrições dos casais interessados e realizar a conferências dos documentos; Encaminhar os documentos recebidos no período das inscrições para o(s) cartório(s); Agendar as audiências e proferir as sentenças homologatórias; Encaminhar os acordos e sentenças homologatórias para os Cartórios de Registro Civil.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14/2025

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
		Organizar a cerimônia de entrega das certidões de casamento Realizar a cerimônia de encerramento
Cartório(s) de Registro Civil de Pessoas Naturais	Oficiais do(s) cartório(s)	Habilitação dos casais e emissão das certidões de casamento.
Câmara Municipal de Mário Campos	Presidente da Câmara	Ceder espaço para realização de inscrições nos dias 19/09, 22/09 e 23/09/2025, bem como para realizar a cerimônia de entrega das certidões
Mídia	Diretores de televisão local e demais meios de comunicação.	Divulgação do evento.

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensora Pública gestora do projeto	Divulgar o mutirão, participar das audiências para Conversão da União Estável em Casamento e da cerimônia de celebração de Conversão de União Estável em Casamento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 14/2025
-------------------------------------	-----------------------

CooProC	Prestar apoio na formatação e realização do projeto se responsabilizando pela aprovação do projeto, apoio da ASCOM e outras providências que se fizerem necessárias.
ASCOM	Articulação junto aos meios de comunicação para divulgação do projeto; elaboração do material de divulgação do evento, apoio na organização do evento.
CEJUSC	Divulgar o projeto, receber as inscrições, conferir os documentos e encaminhá-los ao(s) cartório(s), realizar as audiências, proferir as sentenças e encaminhar ao(s) cartórios, organizar a cerimônia de celebração de Conversão de União Estável em casamento.
Cartório(s) de Registro Civil	Promover a habilitação dos casais, a averbação da sentença e a emissão das certidões de casamento.
Câmara Municipal de Mário Campos	Ceder o espaço para realização de inscrições nos dias 19, 22 e 23/09/2025, bem como da cerimônia de entrega das certidões de casamento.

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
O evento será realizado utilizando-se a estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida.	Agosto a outubro de 2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 14/2025

16 – Cronograma – Detalhamento das ações

Agosto e setembro De 08/08 a 12/09/2025	PLANEJAMENTO – Inclui o preenchimento do TAP e envio à CooproC para aprovação. Planejamento e alinhamento com CEJUSC.
Agosto e setembro De 12/09 a 25/09/2025	DIVULGAÇÃO - Elaboração do material (cartazes/banners) para ampla divulgação em equipamentos públicos municipais e locais de circulação de pessoas, em mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios e TVs locais.
Agosto e setembro De 12/09 a 25/09/2025	INSCRIÇÕES – Período em que os casais interessados comparecerão no CEJUSC para realizar as inscrições e entregar os documentos. Na sede do CEJUSC – Fórum de Ibité (Rua Otacílio Negrão de Lima, nº 8, Centro, Ibité/MG), de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 17h. Telefones: (31) 9 9653-9662 - WhatsApp: (31) 9 9363-0085 Observação: Excepcionalmente, nos dias 19/09/2025 (sexta-feira), 22/09/2025 (segunda-feira) e 23/09/2025 (terça-feira) a equipe do CEJUSC realizará inscrições para o Mutirão na Câmara Municipal de Mário Campos, localizada na Av. Petrina Augusta de Jesus, nº 100, Vila São Tarcísio, Mário Campos/MG – CEP 32470-000, no horário de 12h às 16h.
Setembro e outubro De 12/09 a 01/10/2025	CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CASAIS – Período de conferência dos documentos recebidos no ato da inscrição e habilitação dos casais.
Setembro e outubro De 30/09 a 01/10/2025	AUDIÊNCIAS DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO – Realização das sessões de conciliação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 14/2025
	para conversão da união estável em casamento e homologação dos acordos. Na audiência, deverão ser ouvidas duas testemunhas, levadas pelas próprias partes.
Outubro De 17 a 20/10/2025	ENCAMINHAMENTO DAS SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL - Os cartórios realizarão as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.
Outubro De 20 a 28/10/2025	AVERBAÇÃO DA SENTENÇA E EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO - Após a homologação, será feita a averbação da sentença nos cartórios de registro civil, possibilitando a emissão das certidões de casamento.
Outubro 28/10/2025	ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO ESPAÇO ONDE ACONTECERÁ A CERIMÔNIA DE CELEBRAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO: Organização e preparação do espaço onde acontecerá a cerimônia de celebração de Conversão de União Estável em Casamento.
Outubro 29/10/2025	REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE CELEBRAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO: Será realizada cerimônia de celebração de Conversão de União Estável em Casamento com a entrega oficial das certidões de casamento, na Câmara Municipal de Mário Campos.
Outubro De 30 a 31/10/2025	ENCERRAMENTO DO PROJETO – Preenchimento do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, para fins de controle e estatística.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 14/2025
-------------------------------------	-----------------------

Aprovação	
RAQUEL FERNANDA TENÓRIO SECO:0952 RAQUEL FERNANDA TENÓRIO SECO - Madep 0952 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias	Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDA TENORIO SECO:0952 Dados: 2025.09.18 10:07:01 -03'00' ____/____/2025